



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.182  
18 DE SETEMBRO DE 2024  
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA.
Prazo de Execução:	04 (quatro) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	07/10/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 259.976,87.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 17 de setembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA EM BLOCO INTERTRAVADO DA ÁGUA DAS ABÓBORAS.
Prazo de Execução:	02 (dois) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/10/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 306.609,63.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 18 de setembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NO TRECHO DA RUA GUILHERME DE MELO, IBIPORÃ-PR.
Prazo de Execução:	02 (dois) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	09/10/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 265.664,85.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 18 de setembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS****TORNAR NULO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2.024, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Conforme solicitação da empresa, encaminhada por e-mail e anexada ao Protocolo nº 20.260/2.024, vem **TORNAR NULO** o Extrato publicado no Jornal Oficial do Município, conforme as seguintes informações:

**Extrato do Contrato nº 413/2.024 – Publicado no Jornal Oficial do Município no dia 17 de setembro de 2.024 – Edição nº 2.180 – Pág. 01.**

Protocolo nº 20.260/2.024 – Dispensa nº 45/2.024 – Contrato nº 413/2.024.

**Contratada:** RESOLUTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os serviços e documentos necessários que compõem o Levantamento de Fauna e/ou Inventário de Fauna na área onde serão realizadas as obras de construção do Parque Municipal dos Tucanos, com implantação de dois Lagos Paisagísticos em Ibiporã/PR.

JOSÉ MARIA FERREIRA

**Prefeito**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº. 467, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 25049/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 09 de setembro o Senhor LUCAS ROVERATO PEREIRA, matrícula 40981, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador Administrativo da Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, para responder e assinar documentos na ausência do atual Coordenador, o Senhor ALAN DIEGO FERREIRA, matrícula 46431, em face ao período de férias regulamentares de 09 de setembro a 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 858, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: Promove na Progressão Horizontal com a apresentação de habilitação superior ao da Classe em que está posicionado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** ao servidor abaixo relacionado, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A	
				ANTERIOR	ATUAL		
				CLASSE	CLASSE		
8305/24	47171	JORGE CESAR MARTINS LEBRE	Condutor Veículos	de	A	D	10/09/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



## PORTARIA Nº 859, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Reduza carga horária de trabalho da servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio do Protocolo nº. 9183/2024 – 05/09/2024.

**CONSIDERANDO** o Parecer de 12/09/2024 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional com base no artigo 2º, § 2º do decreto nº 262, de 25 de junho de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR a carga horária de **vinte** horas para **dez** horas semanais da jornada laborativa da servidora DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor Docente, referente a matrícula nº 37031, para acompanhar os tratamentos de saúde do filho.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após **um** ano.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 791, de 26 de agosto de 2024.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 860, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Atribui Adicional de Periculosidade para servidores que exercem atividades com Motocicleta.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os artigos 197, inciso II e 203, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118) e Lei Municipal nº. 2886/2017;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 25160/2024 e parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** ATRIBUIR aos servidores, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Agente Municipal de Transito, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, **30% (trinta) por cento**, sobre o vencimento básico, referente ao **Adicional de Periculosidade**, por enquadrarem-se na **NR 16- Atividades e Operações Perigosas**, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), cujos servidores ficam expostos ao risco de acidente por exercer suas atividades com Motocicleta.

Matr.:	Nome:	Cargo:	A partir de:
50661	VITOR ANOTTI	Agente Municipal de Transito	04/09/2024
50421	CLAYTON ROSA	Agente Municipal de Transito	02/08/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 861, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Reduza carga horária de trabalho da servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio do Protocolo nº. 24559/2024 – 06/09/2024.

**CONSIDERANDO** o Parecer de 12/09/2024 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional com base no artigo 2º do decreto nº 262, de 25 de junho de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR a carga horária de **quarenta** horas para **trinta e sete horas e meia** semanais da jornada laborativa da servidora AMANDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 34291, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Enfermeiro, para acompanhar os tratamentos de saúde do filho.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após **01 (um)** ano.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**PORTARIA Nº 862, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requerido por Protocolo.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a **Progressão de Adicional de Capacitação**, que é a elevação de dois níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por ter concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	Retroativo a:
8528/24	42721	DIOGO FRANCISCO PEREZ	Eletricista	2	6	8	16/08/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 863, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 68, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo nº. 8705/2024.

RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER à servidora abaixo relacionada, horário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	Assistente Social	Mestrado em Serviço Social e Política Social	21/08/2024	Toda terça-feira e quarta-feira de manhã	28/02/2025

**Art.2º.** Fica estabelecido a obrigatoriedade de repor as horas contratuais dentro do mês, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SAMAE****PORTARIA Nº 121/2024**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 545/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos e estáveis do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**Presidente:** Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula 581;

**Membro:** Suely Aparecida Garcia, matrícula 2991;

**Membro:** Margarida Takako Amari Fugo, matrícula 1121.

**Art. 2º** - As servidoras acima designadas farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD VI, a que se refere o artigo 9º do decreto 545/2023.

**Art. 3º** - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a data do relatório final do processo.

Ibiporã-PR, 16 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0028/2024**

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, nos termos do art. 89 da Resolução nº 02/2023, autorização para a execução parcial da jornada de trabalho em teletrabalho as terças e quintas-feiras das 13h00 às 17h00, conforme o protocolo nº 1178/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de Setembro de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

**PORTARIA Nº 0027/2024**

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CRISTIANO BURATTO – Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã, matrícula nº 71, as férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 24-08-2023 à 23-07-2024, a serem gozadas no período 27-01-2025 à 15-02-2025, na forma do art. 142, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Converter 1/3 do período de férias em abono pecuniário, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 16 de Setembro de 2024.

**Maria Aparecida Galera (PSD)**

**Diego Barbosa da Fonseca (PSD)**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)